

~~EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 158433~~

~~Número do Contrato: 3/2015.  
Nº Processo: 2337600095201531.  
PREGÃO SRP Nº 3/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE - CNPJ - Contratado: 76535764000143. Contratado: OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato 03/2015 para o período de 10/12/2016 a 09/12/2017. Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 10/12/2016 a 09/12/2017. Data de Assinatura: 09/12/2016.~~

~~(SICON - 29/12/2016) 158433-26429-2016NE800001~~

~~**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO**~~~~**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**~~

~~Número do Contrato: 03/2016, Processo nº 23249.053698/2016-24. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, Campus São Luís/Centro Histórico. CNPJ: 10.735.145/0001-94. Contratado: Waldeilson Paixão Souza da Silva. Objeto: Prorrogação. Vigência de 20/01/2017 a 19/01/2018.~~

~~**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2016**~~

~~A Pregoeira do IFMA Reitoria torna público o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico 11/2016, declarando vencedor do certame: Avante Transportes Especializados LTDA EPP CNPJ: 20.466.417/0001-51, pelo valor total de R\$ 56.450,00~~

~~PATRICIA FALCAO GOMES  
Pregoeira~~

~~(SIDECA - 29/12/2016) 158128-26408-2016NE800303~~

~~**RETIFICAÇÃO**~~

~~No Extrato de Termo Aditivo do Contrato nº 70/2015, publicado no DOU de 11 de novembro de 2016, seção 03, página 50, que trata da prorrogação do contrato da professora substituta Elijames Moraes dos Santos, Campus Pinheiro. Onde se: "vigência de 16/10/2016 a 09/08/2017", leia-se: "vigência de 16/10/2016 a 15/10/2017".~~

~~**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**~~~~**EDITAL Nº 107, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016  
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
DE PROFESSOR SUBSTITUTO**~~

~~O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o disposto no inciso IV do artigo 2º e artigos 3º e 4º da Lei nº 8.745/93 e Lei nº 9.849/99, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado de Professor Substituto, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, mediante Exame de Desempenho Didático, para provimento temporário de 11 (onze) vagas para Professor Substituto, com vistas a atender ao campus e área conforme abaixo especificadas, nos termos do presente Edital.~~

~~1. DAS ESPECIFICAÇÕES DO CARGO  
CAMPUS AVANÇADO DE TANGARÁ DA SERRA:  
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais~~

ÁREA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	Nº DE VAGAS
Português/Espanhol	Licenciatura em Letras com Habilitação em Espanhol	01

~~**CAMPUS BARRA DO GARÇAS**~~

~~Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais~~

ÁREA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	Nº DE VAGAS
Agronomia	Graduação em Engenharia Agrônoma	01
Gestão Ambiental	Graduação em Engenharia Ambiental ou Engenharia Sanitária ou Gestão Ambiental	01

~~**CAMPUS CÁCERES:**~~

~~Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais~~

ÁREA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	Nº DE VAGAS
Sociologia	Graduação em Sociologia ou Ciências Sociais	01

~~**CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS:**~~

~~Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais~~

ÁREA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	Nº DE VAGAS
Agronomia	Graduação em Agronomia	01
Ciências Biológicas	Graduação em Ciências Biológicas	01

~~**CAMPUS CONFRESA**~~

~~Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais~~

ÁREA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	Nº DE VAGAS
Química	Licenciatura em Química ou Licenciatura em Ciências da Natureza com Habilitação em Química	01

~~**CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE:**~~

~~Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais~~

ÁREA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	Nº DE VAGAS
Engenharia Elétrica	Bacharelado em Engenharia Elétrica	01

~~**CAMPUS SÃO VICENTE:**~~

~~Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais~~

ÁREA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	Nº DE VAGAS
História	Licenciatura em História	01
Topografia	Graduação em Agronomia ou Graduação em Engenharia Agrônoma ou Graduação em Engenharia Agrícola, ou Graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental ou Graduação em Engenharia em Agrimensura ou Graduação em Engenharia Cartográfica ou Graduação em Geografia ou Graduação em Engenharia Civil.	01

~~**CAMPUS VÁRZEA GRANDE:**~~

~~Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais~~

ÁREA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	Nº DE VAGAS
Direito	Bacharelado em Direito	01

~~**2. DAS INSCRIÇÕES**~~

~~2.1 - Serão realizadas as inscrições no período de 02.01.2017 a 19.01.2017, exclusivamente pelo site do IFMT: www.ifmt.edu.br.~~

~~2.2 - É condição obrigatória para a participação no presente processo seletivo a apresentação, na data do Exame de Desempenho Didático, dos seguintes documentos:~~

- ~~a) Documento oficial de identidade, certificado de graduação conforme formação acadêmica exigida no item 1, CPF e Título de Eleitor, com os comprovantes da última eleição;  
b) Comprovante de quitação com as obrigações militares, se homem;  
c) "Curriculum Vitae" atualizado;~~

~~d) Declaração de que não ocupa cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 7.596/87, que não exerceu a função de professor substituto em outras Instituições Federais de Ensino nos últimos 02 (dois) anos (Lei nº 8.745/93), alteradas pela Lei nº 9.849/99, que não foi contratado temporariamente nos termos da Lei nº 8.745/93 nos últimos 02 (dois) anos, que não há incompatibilidade de horário entre suas atividades e o horário de trabalho no IFMT, bem como não exerce outro cargo incompatível, nos termos do art.37 da C.F (fornecemos o modelo de declaração no ato de entrega da documentação).~~

~~Os documentos acima devem ser apresentados em original e fotocópia.~~

~~2.3 - Não haverá cobrança de taxa de inscrição para este Processo Seletivo Simplificado;~~

~~2.4 - Serão eliminados os candidatos que não apresentarem os documentos acima ou qualquer um deles na data do Exame de Desempenho Didático;~~

~~2.5 - Os candidatos inscritos receberão no dia 20.01.2017, a partir das 10:00h (dez horas), na Coordenação Geral de Gestão de Pessoas ou no Departamento de Ensino do Campus, mediante sorteio, o tema, dentre os abaixo relacionados que foi sorteado para prestar o Exame de Desempenho Didático:~~

~~2.5.1 - Campus Avançado de Tangará da Serra: Português/Espanhol: 1. Estudo de estruturas gramaticais básicas em situações comunicativas formais e informais (Língua espanhola); 2. Verbos de "Cambio" (Língua espanhola); 3. Compreensão Leitora - Interpretação de textos verbais e não verbais (Língua espanhola);~~

~~2.5.2 - Campus Barra do Garças: Agronomia: 1. Introdução à Topografia: Planimetria e Altimetria; 2. Técnicas Agrícolas de Terraceamento; 3. Técnicas de agricultura de precisão. Gestão Ambiental: 1. Gerenciamento de resíduos sólidos urbanos; 2. Estudo de impactos ambientais; 3. Introdução ao geoprocessamento.~~

~~2.5.3 - Campus Cáceres: Sociologia: 1. A construção da Identidade Social: o Processo de Socialização; 2. Estratificação Social e Desigualdade na Sociedade Contemporânea; 3. Norma, Desvio e Divergência: a Imposição de Regras e suas Transgressões.~~

~~2.5.4 - Campus Campo Novo do Parecis: Agronomia: 1. Principais patógenos causadores de doenças em plantas: fungos, bactérias, vírus e nematóides; 2. Manejo de doenças causadas por nematóides das principais culturas de importância econômica para a região; 3. Sintomatologia de doenças de plantas. Ciências Biológicas: 1. Sistemática, taxonomia e fisiologia botânica; 2. Filogenia do Filo Chordata; 3. Fundamentos da Sistemática Filogenética e Filogenia Molecular.~~

~~2.5.5 - Campus Confresa: Química: 1. Tabela Periódica dos Elementos Químicos; 2. Termoquímica; 3. Isomeria Plana e Espacial.~~

~~2.5.6 - Campus Primavera do Leste: Engenharia Elétrica: 1. Circuitos Elétricos em CA (Corrente Alternada); 2. Máquinas Elétricas; 3. Instalações Elétricas em Baixa Tensão.~~

~~2.5.7 - Campus São Vicente: História: 1. Egito: Civilização do rio Nilo; 2. O mundo Grego e a Democracia; 3. Igreja e Poder no Mundo Feudal. Topografia: 1. Método de Levantamento Planimétrico: Levantamento por Caminhamento ou Poligonação; 2. Método de Levantamento Planimétrico: Levantamento por Irradiação; 3. Método de Levantamento Altimétrico: Nivelamento Geométrico.~~

~~2.5.8 - Campus Várzea Grande: Direito: 1. Implementação e avaliação das políticas públicas; 2. Perspectiva histórica da formação da organização estatal brasileira; 3. Escolas e Evolução do Pensamento Administrativo: Teoria Clássica.~~

~~2.6 - Não é obrigatória a presença do candidato no ato do sorteio do tema para o exame de desempenho didático, porém, é de sua inteira responsabilidade obter informações quanto ao tema sorteado.~~

~~2.7 - O agendamento do exame de desempenho didático e o sorteio do tema para o exame será feito pela Coordenação Geral de Gestão de Pessoas do campus em conjunto com o Departamento de Ensino, sendo de inteira responsabilidade do candidato obter informações junto aos campi sobre o tema e o horário do seu exame.~~

~~2.7.1 - A Coordenação Geral de Gestão de Pessoas ou o Departamento de Ensino do campus poderá publicar no site do Campus o tema sorteado para o exame de desempenho didático.~~

~~**3. DA ESTRUTURAÇÃO E REALIZAÇÃO**~~

~~3.1 - O Processo Seletivo Simplificado consistirá de um Exame de Desempenho Didático.~~

~~3.2 - O Exame de Desempenho Didático será realizado no Campus para o qual o candidato se inscreveu;~~

~~3.2.1 - A responsabilidade pela escolha do tema e pela execução do Exame de Desempenho Didático é do Departamento de Ensino do Campus e da Direção Geral;~~

~~3.3 - O Exame de Desempenho Didático obedecerá aos critérios para o Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, sendo constituído de uma aula de no mínimo 30 (trinta) e no máximo 40 (quarenta) minutos, em que se observarão os seguintes aspectos:~~



a) Elaboração do Plano de Aula em 4 (quatro) vias, que deverá ser digitado e entregue aos componentes da Banca Examinadora:

- I. Objetivos (2,5);
- II. Metodologia/conteúdo (2,5);
- III. Avaliação (2,5);
- IV. Bibliografia (2,5).

b) Desenvolvimento do Plano de Aula:

- I. Visão introdutória do assunto (motivação e/ou introdução e/ou contextualização) (5);
- II. Explicitação do objetivo da aula (5);
- III. Desenvolvimento do assunto:
  - III. 1. Organização lógica e sequencial do conteúdo (10);
  - III. 2. Conteúdo atualizado e adequado, para alunos de nível médio e superior, conforme cursos ofertados no campus (10);
  - III. 3. Relacionamento do conteúdo com a vida prática (criticidade e criatividade, relacionando os conteúdos, aspectos políticos, econômicos e sociais de acordo com a realidade brasileira) (10);
  - III. 4. Abrangências de conteúdo (experiência pessoal e outros) (10);
  - III. 5. Domínio e segurança na apresentação do conteúdo (uso adequado da terminologia) e outros (10).

III. 6. Postura do Professor (naturalidade, fluência, dicção, etc.) (10).

IV. Conclusão do assunto:

IV. 1. conclusão da aula propriamente dita (10);

IV. 2. término no tempo previsto (5);

IV. 3. avaliação de aprendizagem (5).

3.4 - A prova de desempenho valerá 100 pontos e será o resultado da média aritmética dos pontos atribuídos pelos membros da Banca Examinadora;

3.5 - O exame de desempenho será realizado nos dias 23 e 24.01.2017, podendo ser prorrogado os dias do exame no campus, considerando a quantidade de candidatos inscritos e a disponibilidade de cada campus.

3.5.1 - O candidato deverá comparecer 30 (trinta) minutos antes da prova de desempenho na Coordenação de Gestão de Pessoas do campus para o qual se inscreveu, para apresentar os documentos requeridos no item 2, sob pena de exclusão do certame conforme item 2.4.

3.6 - A pontuação do "Curriculum Vitae" e Títulos será feita apenas para critério de desempate;

3.7 - Da remuneração:

O candidato aprovado perceberá remuneração equivalente ao Vencimento Básico do cargo de professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, e a Retribuição por Titulação - RT, equivalente à Classe D I - Nível I correspondente à tabela constante na Lei nº 12.772/2012 à época de sua contratação.

3.7.1 - A Retribuição por Titulação - RT será paga de acordo com o documento comprobatório válido de titulação, APRESENTADO ATÉ 01 (UM) DIA ANTES DA DATA DO INÍCIO DO CONTRATO, não sendo aceitos documentos provisórios que constem pendência quanto à conclusão do curso.

3.7.1.2 - Não haverá alteração da remuneração por conclusão de titulação, sendo fixada a remuneração de acordo com a titulação na data de sua contratação.

Para o regime de trabalho de 20 horas semanais, a remuneração será:

REMUNERAÇÃO*	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	TOTAL
GRADUAÇÃO	R\$ 2.129,80	-	R\$ 2.129,80
APERFEIÇOAMENTO	R\$ 2.129,80	R\$ 90,90	R\$ 2.220,70
ESPECIALIZAÇÃO	R\$ 2.129,80	R\$ 163,61	R\$ 2.293,41
MESTRADO	R\$ 2.129,80	R\$ 506,41	R\$ 2.636,21
DOCTORADO	R\$ 2.129,80	R\$ 1.017,89	R\$ 3.147,69

Fundamentação Legal: Lei nº. 12.772/2012.

Para o regime de trabalho de 40 horas semanais, a remuneração será:

REMUNERAÇÃO*	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	TOTAL
GRADUAÇÃO	R\$ 2.968,78	-	R\$ 2.968,78
APERFEIÇOAMENTO	R\$ 2.968,78	R\$ 177,55	R\$ 3.146,33
ESPECIALIZAÇÃO	R\$ 2.968,78	R\$ 391,11	R\$ 3.359,89
MESTRADO	R\$ 2.968,78	R\$ 1.039,90	R\$ 4.008,68
DOCTORADO	R\$ 2.968,78	R\$ 2.457,52	R\$ 5.426,30

Fundamentação Legal: Lei nº. 12.772/2012.

\*Acrescido de auxílio alimentação e auxílio transporte (quando houver transporte coletivo na cidade).

3.8 - É vedada a presença de outros candidatos participantes do processo seletivo no Exame de Desempenho de cada concorrente.

4. DO RESULTADO FINAL DO EXAME DE CLASSIFICAÇÃO

4.1 - A nota final será a média aritmética dos pontos obtidos pelo candidato na prova de desempenho didático;

4.2 - A banca examinadora será composta por, no mínimo, três servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso ou servidores de outras Instituições, sendo dois da área de conhecimento e um da área pedagógica para avaliação da didática de ensino, indicados e designados através de Portaria expedida pela direção geral do campus;

4.3 - A classificação final será feita na ordem decrescente do total de pontos obtidos pelo candidato;

4.4 - Será considerado reprovado o candidato que não atingir, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos na média do exame de desempenho didático;

4.5 - Em caso de empate na Pontuação, para fins de classificação final, o desempate far-se-á com base nos seguintes critérios:

4.5.1 - for o mais idoso;

4.5.2 - possuir maior tempo como docente;

4.5.3 - obtiver maior titulação.

4.6 - O Resultado será divulgado nos campi a partir de 26.01.2017 e posteriormente publicado no Diário Oficial da União.

CRONOGRAMA

Processo Seletivo Simplificado	A partir de	Local/Responsabilidade
Inscrição (via internet)	02.01.2017 a 19.01.2017	www.ifmt.edu.br
Sorteio do tema da Prova de Desempenho Didático	20.01.2017	Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus ou no Departamento de Ensino
Prova de Desempenho Didático	23 e 24.01.2017	Campus
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo no campus	26.01.2017	Campus

## 5. DA CONTRATAÇÃO DO APROVADO

5.1 - O candidato habilitado será contratado pelo período do afastamento do professor Titular limitado ao período de 06 (seis) meses, conforme contrato a ser assinado pelo Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, em vaga existente, ou que venha a existir, podendo ser prorrogado o contrato de acordo com a continuidade do afastamento do professor substituído e o interesse da Administração.

5.1.2 - O período total do contrato será de no máximo 02 (dois) anos.

5.2 - O regime de trabalho será de 40 ou 20 horas semanais.

5.3 - O turno de trabalho será distribuído de acordo com a necessidade desta Instituição Federal de Ensino, podendo ser alterado conforme a necessidade da instituição.

5.4 - Para fins de contratação, o candidato será convocado através dos dados informados na ficha de inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade o preenchimento da mesma.

5.5 - A atualização do endereço indicado no Formulário de Inscrição e o atendimento às convocações, desde o momento da inscrição até o momento da convocação, são de responsabilidade exclusiva do candidato.

5.6 - O candidato classificado poderá ser convocado para contratação através de telefone, e-mail e correspondência direta para o endereço constante no formulário de Inscrição, obrigando-se a declarar, por escrito, se aceita ou não a contratação.

5.7 - O não pronunciamento do convocado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, permitirá ao IFMT convocar o próximo candidato classificado.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 - Será sumariamente excluído do exame, o candidato que:

a) realizar, em qualquer documento, declarações falsas ou inexatas;

b) tornar-se culpado de incorreção ou descortesia para alguns dos examinadores, seus auxiliares e autoridades, presentes à realização do exame;

6.2 - Todas informações acerca de vagas e realização do certame devem ser obtidas no campus de interesse do candidato.

6.3 - O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da homologação dos resultados.

6.4 - A inscrição no exame simplificado implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das obrigações estabelecidas neste Edital, não podendo o candidato alegar sua ignorância.

6.5 - A aprovação do candidato no Processo Seletivo Simplificado constitui mera expectativa de direito à contratação, ficando este ato condicionado à rigorosa observância da ordem classificatória, do interesse e conveniência da Administração e demais disposições legais.

6.6 - Após ser efetivado o contrato, não será permitida a alteração quanto ao posicionamento na tabela salarial do docente.

6.7 - Aplica-se ao pessoal contratado o disposto nos artigos 53 e 54; 57 a 59; 63 a 80; 97; 104 a 109; 110, incisos, I, in fine, e II, parágrafo único, a 115; 116, incisos I a V, alíneas a e c, VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126; 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII, e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III, e §§ 1º a 4º; 236; 238 a 242, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

6.8 - Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

JOSÉ BISPO BARBOSA

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2016 - UASG 158144

Nº Processo: 23188018141201617. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual contratação de empresa de engenharia para executar a manutenção predial preditiva, preventiva e de modernização dos imóveis, sem acréscimo de área construída, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso e seus Campi conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00020. Edital: 30/12/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Filinto Muller, 953 Duque de Caxias - CUIABA - MT ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158144-05-4-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158144-05-4-2016). Entrega das Propostas: a partir de 30/12/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 11/01/2017 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

~~TULIO MARCEL RUFINO DE VASCONCELOS FIGUEIREDO~~  
Pró-Reitor Administração

(SIDECA - 29/12/2016) 158144-26414-2016NE800024

## RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2016 publicado no D.O. de 27/06/2016, Seção 3, Pág. 35. Onde se lê: Vigência: SEM-DATA Leia-se: Vigência: 30/06/2016 a 30/06/2017

(SICON - 29/12/2016) 158144-26414-2016NE800024

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO DO SUL CAMPUS PONTA PORÃ

## AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2016

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 05/12/2016. Objeto: Pregão Eletrônico - Constitui objeto da presente licitação, LOTE ÚNICO, o Registro de Preços para aquisição e instalação de equipamentos para implantação de Circuito Fechado de TV.

EDISON SILVA SOSA  
Pregoeiro

(SIDECA - 29/12/2016) 158453-26415-2016NE800021

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2016

Torna público o resultado do Pregão Eletrônico 11/2016 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - Campus Ponta Porã UASG 158453 - Objeto: Contratação de Empresa Especializada e Gestão e Operação de Estação de Tratamento de Esgoto ETE com fornecimento de mão de obra e materiais necessários. Vencedora: Empresa SANAGUA TECNOLOGIA EM ANÁLISE AMBIENTAL E DERIVADOS CNPJ 02.595.980/0001-48 no valor mensal de R\$ 16.000,00 e Valor Anual de R\$ 192.000,00.

EDISON SILVA SOSA  
Pregoeiro

(SIDECA - 29/12/2016) 158453-26415-2016NE800021